

# CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

Maria das Graças Bui da Silva

(nome completo – sem abreviaturas)

Atualmente, ( ) Prefeito ( ) Ex-prefeito (X) Deputado Estadual

filho de João Bui e

de Maria Lucy Pereira Bui

nascido aos 02/12/1956, em Martimopoliz no Estado

de São Paulo, portador do RG 17054411-4 e

CPF/MF 277324378-10 ao final assinado, vem ante a

ilustre presença de Vossa Excelência a vista do disposto no Art. 5º, inc, XXXIV, alínea b da Constituição Federal, requerer a expedição de uma CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS de forma gratuita, conforme determina as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, TOMO I, Cap. V, Seção V, art. 935 e Provimento nº 06/2007.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Paulo, 2 de Julho de 2014.

[Assinatura]

Assinatura do Interessado

## OBSERVAÇÕES:

1. Preencher de forma legível ou com letra de forma;
2. Fornecer nº de telefone fixo para contato, caso seja necessário;
3. Se possível, anexar cópia do RG e CPF;
4. \* Protocolar em uma das Seções de Protocolo de 2ª Instância: Palácio da Justiça - sala 108 ou Pátio do Colégio, 73 - sala 2 ou Rua da Glória 459 – 1º andar ou Brigadeiro Luiz Antônio, 849 – sala 2 ou Rua Agostinho Gomes, 1225 – sala 1;
5. Prazo de Entrega da Certidão: até 5 dias;
6. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

## \*Atenção:

- Prefeitos e ex-prefeitos – protocolar e retirar na Rua da Glória, 459 – 1º andar
- Deputado Estadual – protocolar na sala 108 e retirar na sala 145 – Palácio da Justiça